



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE CURITIBANOS

 29-05-2024

 Curitibaanos

# APRESENTAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na Vara do Trabalho de Curitiba, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 5/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 19-04-2024.



CorOrd nº  
0000071-08.2024.2.00.0512



29 de maio de 2024



Curitiba

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseção da OAB de Curitiba.



Sua Excelência foi recebido pelo Diretor de Secretaria, Cleber Schappo, em razão de estar vago o cargo de juiz titular.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA</b> .....	4
1.1. Juízas(es).....	5
1.2. Servidoras(es).....	5
<b>2. DADOS ESTATÍSTICOS</b> .....	6
2.1. Audiências.....	6
2.1.1. Pauta de audiências.....	6
2.1.2. Audiências realizadas.....	6
2.2. Movimentação processual.....	7
2.2.1. Fase de conhecimento.....	8
2.2.2. Fase de execução.....	9
2.2.3. Processos em tramitação.....	10
2.2.4. Incidentes na execução.....	11
2.2.5. Prazos médios.....	12
2.2.6. Índice de conciliação.....	13
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	14
2.2.8. Valores arrecadados.....	14
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	15
2.2.10. Taxa de recorribilidade.....	16
2.2.11. Produção e prazo de juízas(es).....	17
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	18
2.4. Metas TRT-SC.....	21
2.4.1. Metas 2023.....	21
2.4.2. Metas 2024.....	22
<b>3. CORREIÇÃO ANTERIOR</b> .....	24
<b>4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES</b> .....	25
4.1. Relação dos processos analisados.....	25
4.2. Constatações gerais.....	26
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.....	26
4.2.2. Outras constatações gerais.....	26
4.2.3. Instalações da unidade judiciária.....	28
4.3. Projeto Garimpo.....	28
4.3.1. Cumprimento das metas.....	28
4.3.2. Contas judiciais.....	28

4.3.3.	Contas recursais .....	30
4.3.4.	PROADs abertos.....	31
4.3.5.	Listagens extraídas do Garimpo .....	32
4.4.	Auditoria das contas judiciais.....	32
4.5.	Observações nos processos analisados.....	33
4.5.1.	processos analisados antecipadamente e com observações.....	34
<b>5.</b>	<b>DETERMINAÇÕES</b> .....	<b>37</b>
5.1.	Determinações específicas.....	37
5.2.	Determinações permanentes .....	37
<b>6.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>39</b>
6.1.	Recomendações permanentes.....	39
<b>7.</b>	<b>REUNIÕES</b> .....	<b>40</b>
7.1.	Reunião com advogado .....	40
7.2.	Reunião com o diretor de secretaria.....	40
7.3.	Reunião sobre o Garimpo.....	42
7.4.	Reunião de encerramento com e servidoras(es) .....	42
<b>8.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>44</b>
8.1.	Prazo para resposta .....	44
8.2.	Encerramento .....	44

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



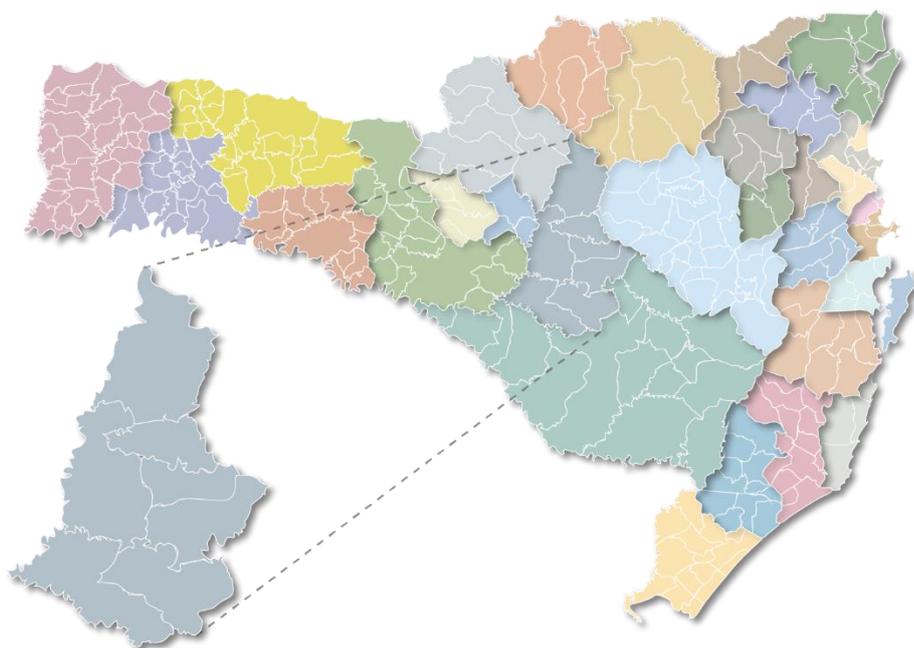
Lei de criação: Lei nº 8.432/1992



Data da instalação: 20-08-1993



**Competência territorial:** o respectivo município e os de Brunópolis, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília e São Cristóvão do Sul.



## 1.1. JUÍZAS(ES)

Juiz/Juíza Titular	Desde
Vago	06-05-2024

Fonte: SGP.

## 1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Ana Lucia Martins de Castro	AJ	Oficial de Justiça	03-08-2020
Cleber Schappo	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	17-03-2010
Guilherme Lima Valente	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	05-12-2022
Margarete Aparecida Stedile	AJ	Assistente FC-04	1º-08-1996
Monica Darlene Salomão Dutra	TJ	Assistente de juiz FC-05	04-10-2004
Sabrina Misako Sato	AJ	Oficial de Justiça	16-09-2005
Suelen Sandy de Oliveira Sousa	TJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	16-12-2020
Victor Bittencourt Magnago Parreiras	TJ	Chefe de Seção de Cálculo FC-05	12-04-2022
Total de servidores (inclui duas/dois Oficiais de Justiça):			8
Lotação paradigma: seis servidoras(es). Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com a lotação paradigma. Em relação à lotação dos oficiais de justiça, considerando o disposto na Resolução nº 219/2016 do CNJ e o PROAD nº 4429/2016, a unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com estagiários.

Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário próprio, há quatro servidoras(es) em teletrabalho, na modalidade parcial. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “segunda, terça, quarta e quinta, período vespertino”.

No dia 23-05-2024 havia 30 audiências designadas: 24 instruções, 5 conciliações em conhecimento e uma. Não são consideradas as designadas no CEJUSC.

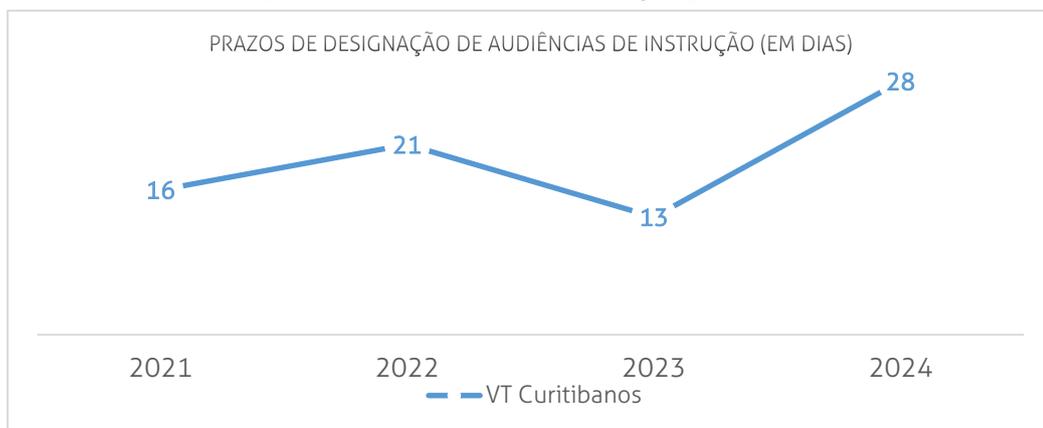
A unidade possui pauta disponibilizada no SISDOV para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), às sextas-feiras, das 13 às 17h.

O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Curitiba	-	-	20-06-2024	28

Observações: Consulta às pautas de audiências em 23-05-2024. A unidade não possui audiências iniciais designadas.

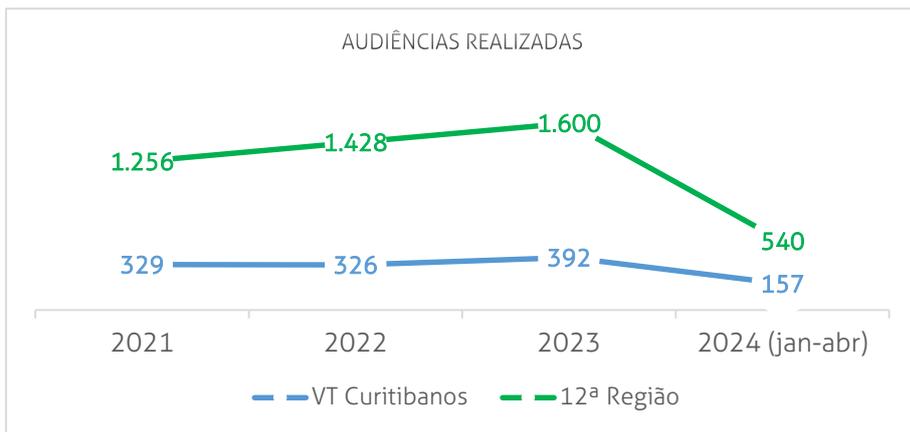
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



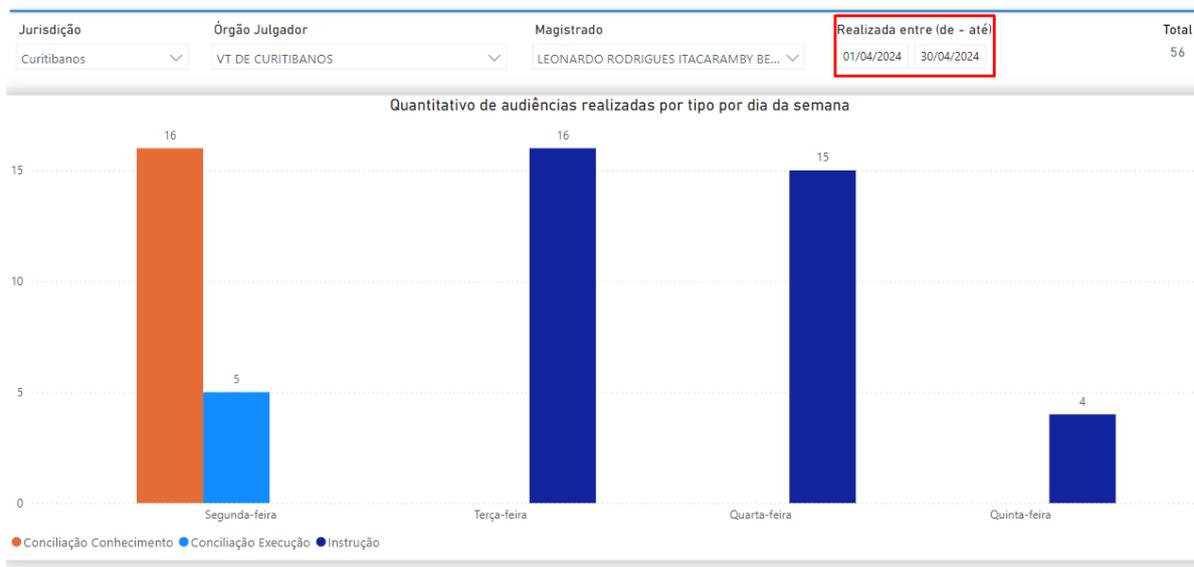
Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 23-05-2024.

#### 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Curitiba, comparada com a média da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no CEJUSC.



Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana:



Em razão de atualmente o cargo de juiz titular estar vago, apurou-se a quantidade de audiências realizadas na unidade no período de 1º a 30-04-2024: 16 conciliações em conhecimento, 5 conciliações em execução e 35 instruções.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

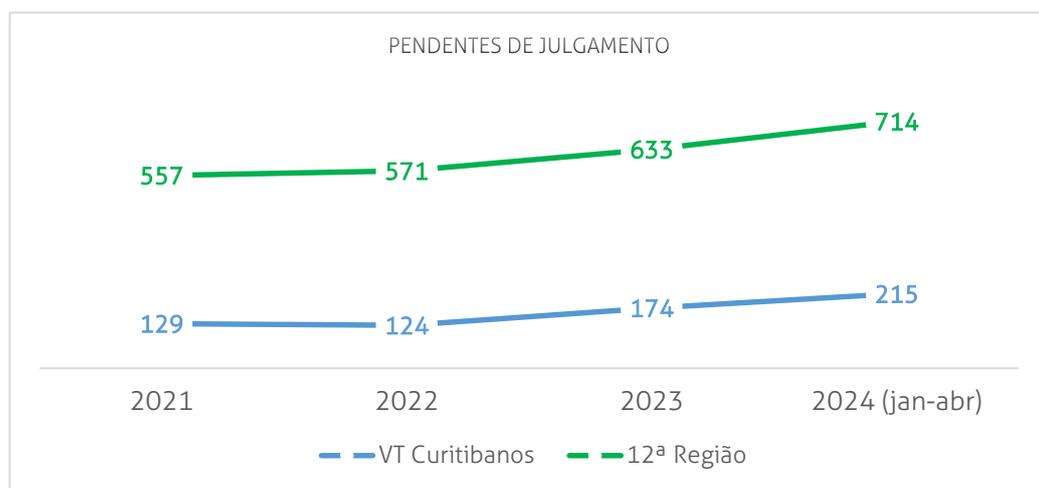
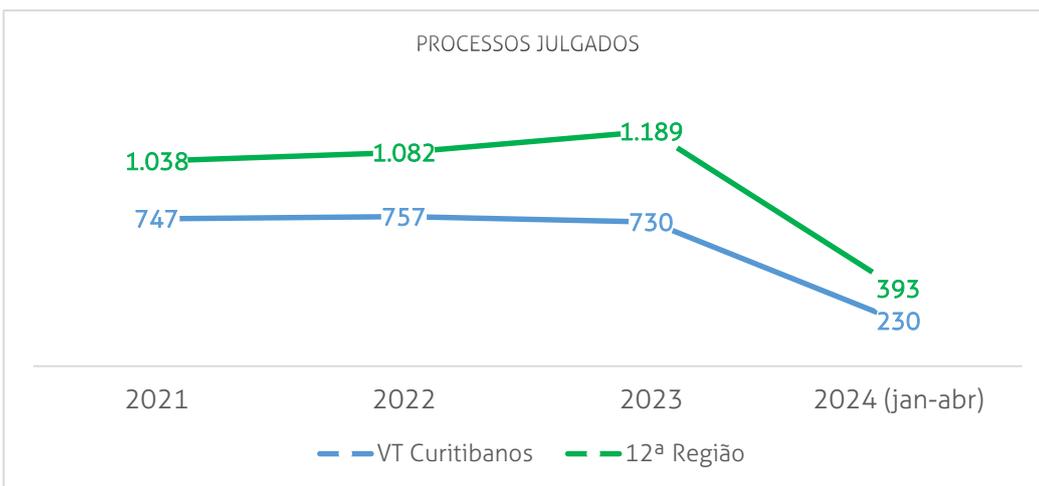
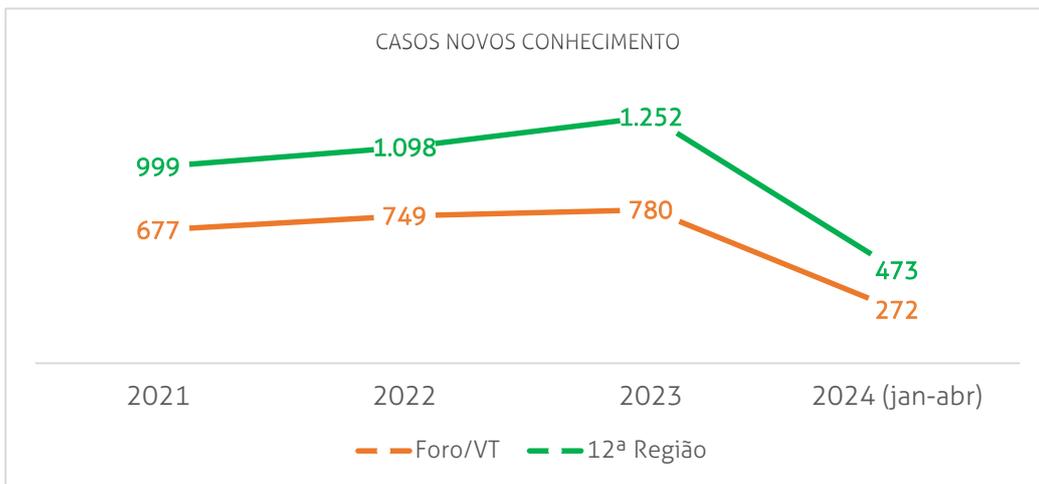
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de Estatística

## 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Curitiba, nos últimos quatro anos.



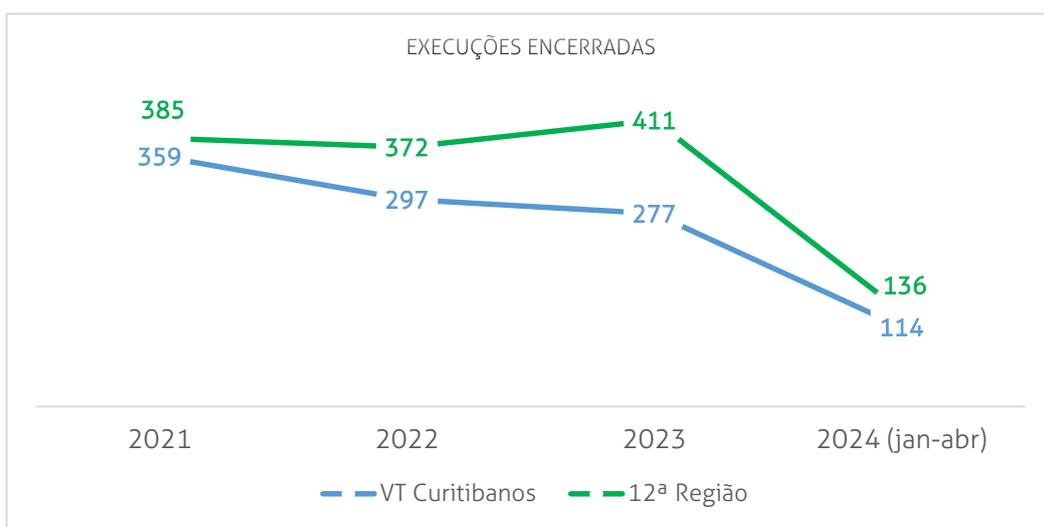
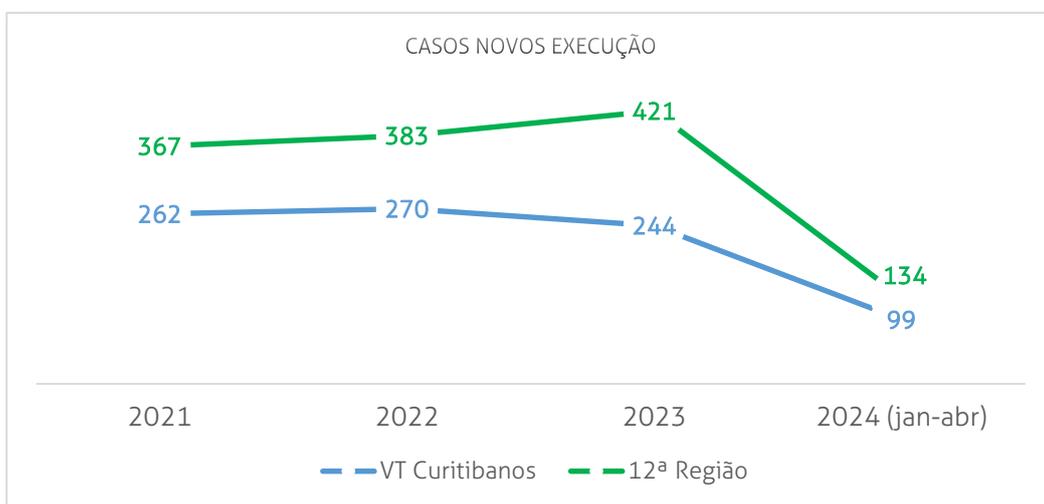
Houve aumento no total de casos novos de conhecimento na vara do trabalho nos últimos anos. Apesar do aumento, a vara recebeu menos processos que a média da 12ª Região em 2024 (jan-abr).

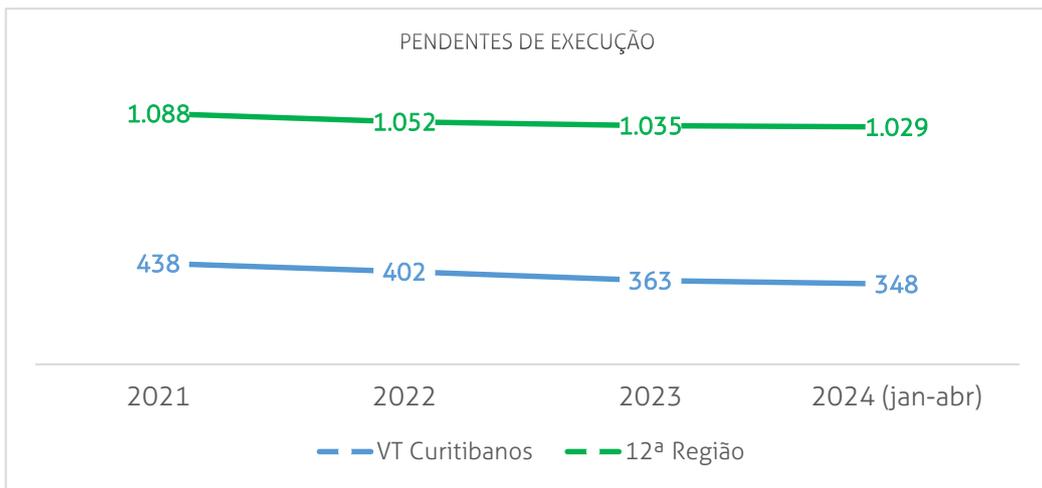
A quantidade de processos julgados na unidade judiciária não apresentou oscilação significativa nos últimos anos e está inferior à média da 12ª Região em 2024 (jan-abr). Em relação à quantidade de pendentes de julgamento, houve aumento nos últimos anos e, em 2024 (jan-abr), está inferior à média da 12ª Região.



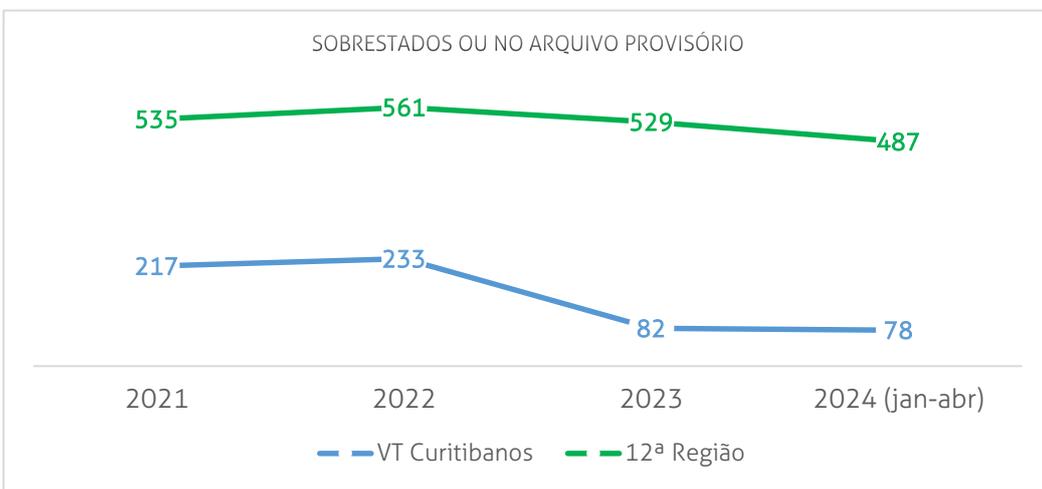
## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Curitiba, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



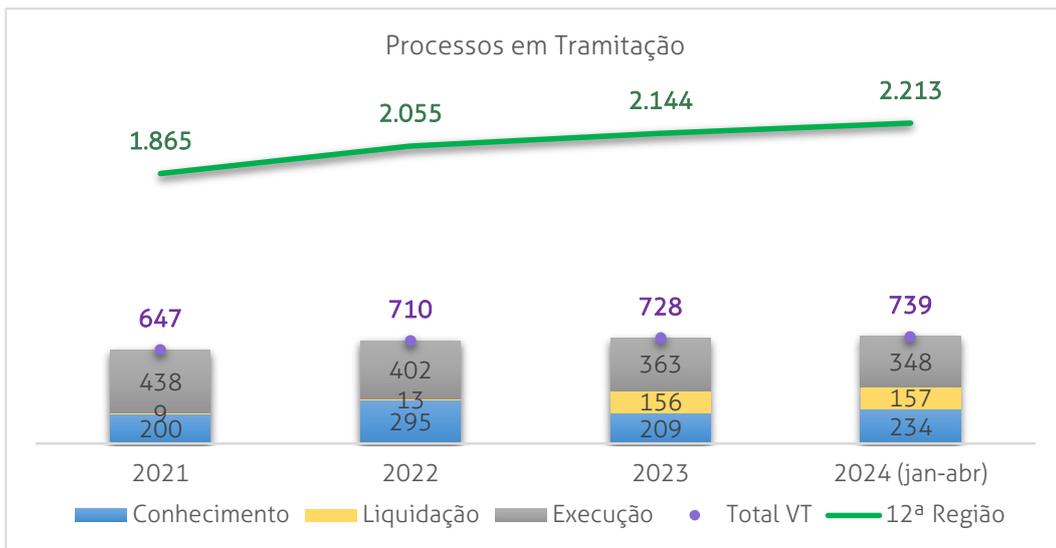
A quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho não apresentou variação significativa nos últimos anos, e está inferior à média da 12ª Região em 2024 (jan-abr).

A quantidade de execuções encerradas e a de pendentes de execução reduziram nos últimos anos, na unidade judiciária. Em 2024 (jan-abr), ambas estão inferiores à média da 12ª Região.



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Curitiba, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

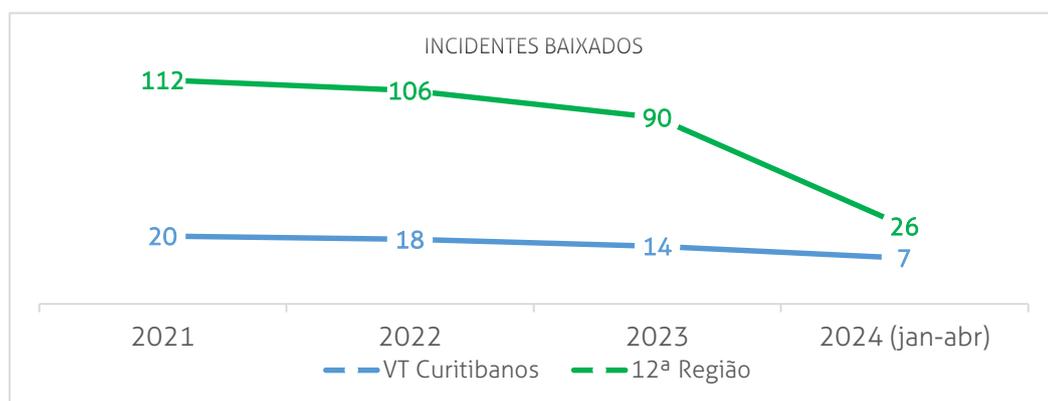
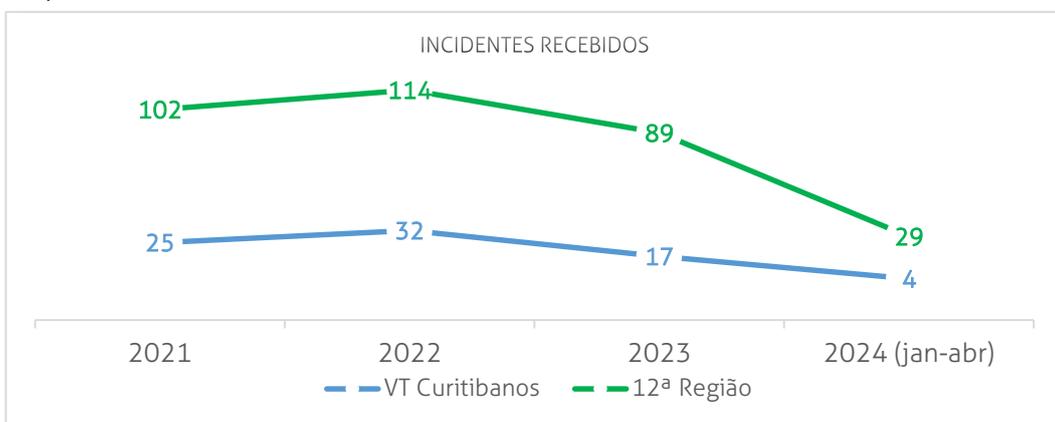


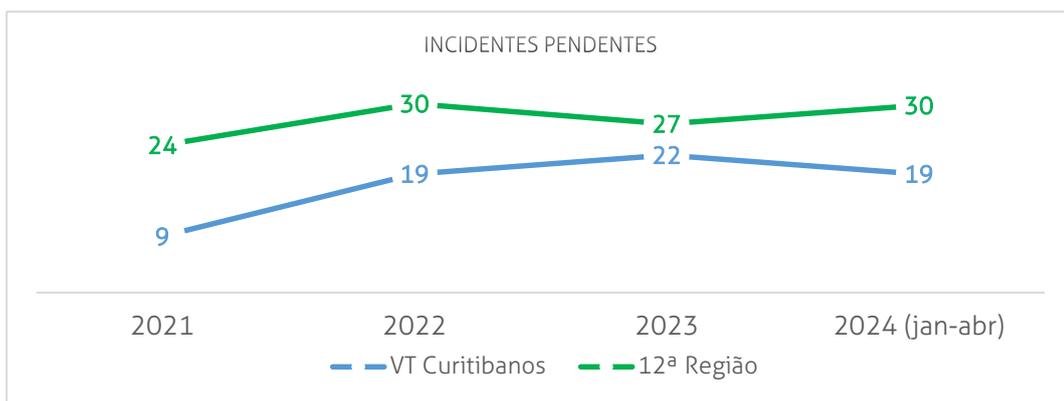
O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento nos últimos anos. Em 2024 (jan-abr) está inferior à média da 12ª Região.



## 2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.



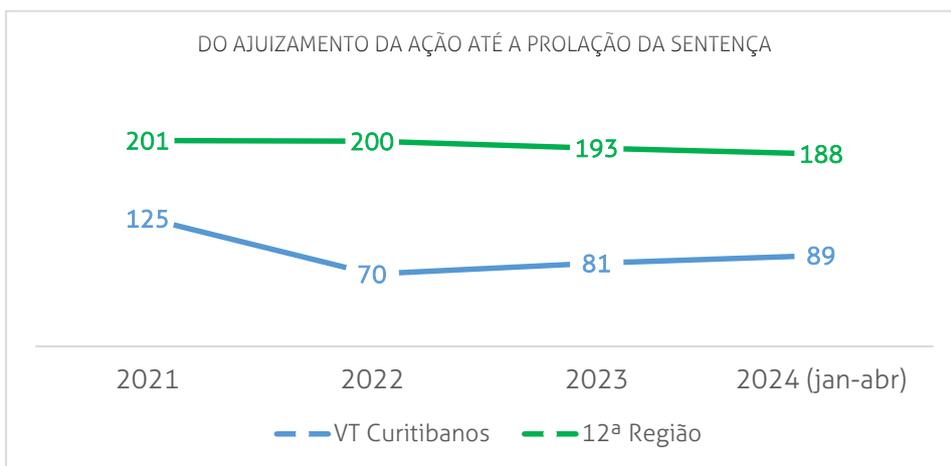


Nos últimos anos, a quantidade de incidentes recebidos e julgados se apresentou estável e próxima, restando poucos incidentes pendentes.

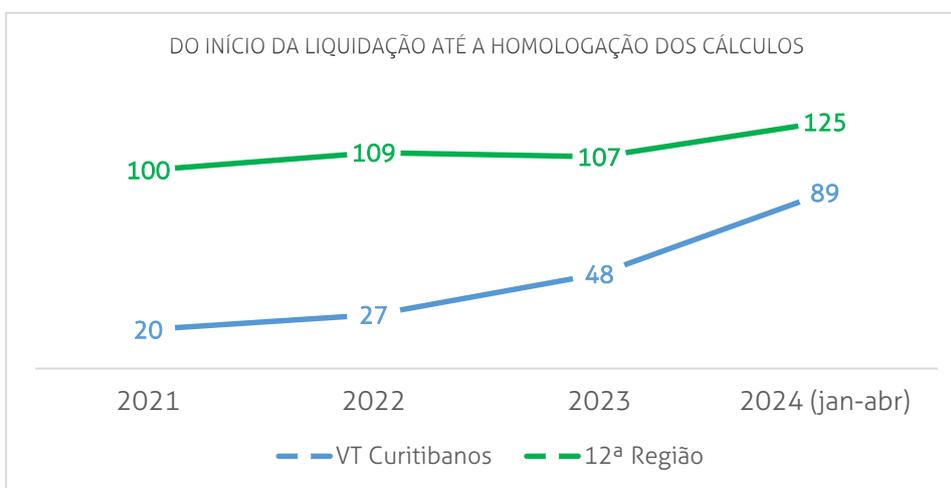


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

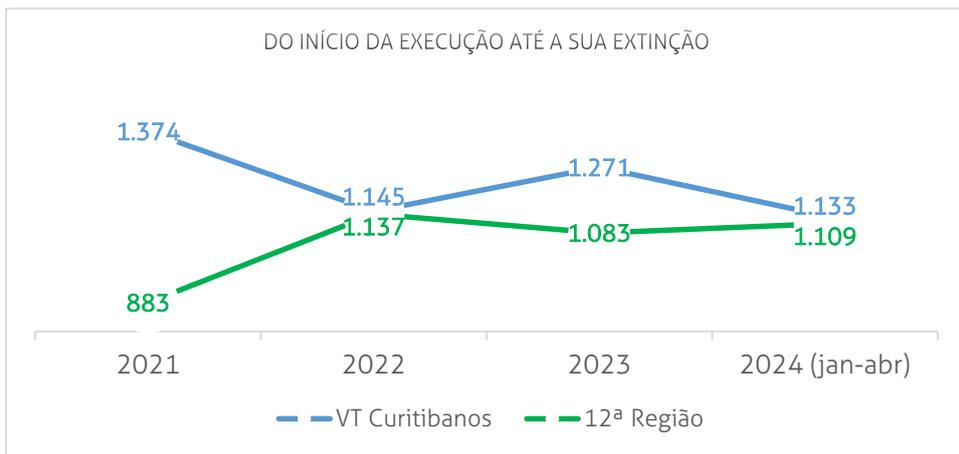
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região.



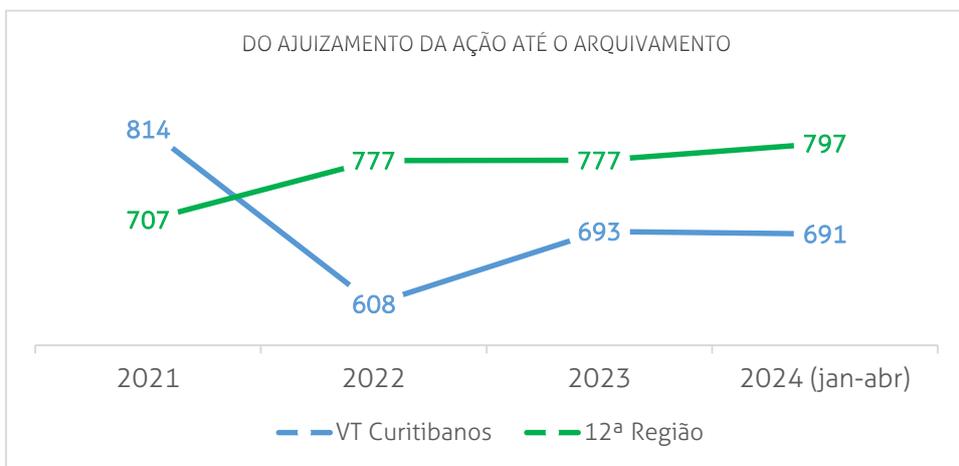
89 dias até a sentença



89 dias para liquidar



1.133 dias para executar



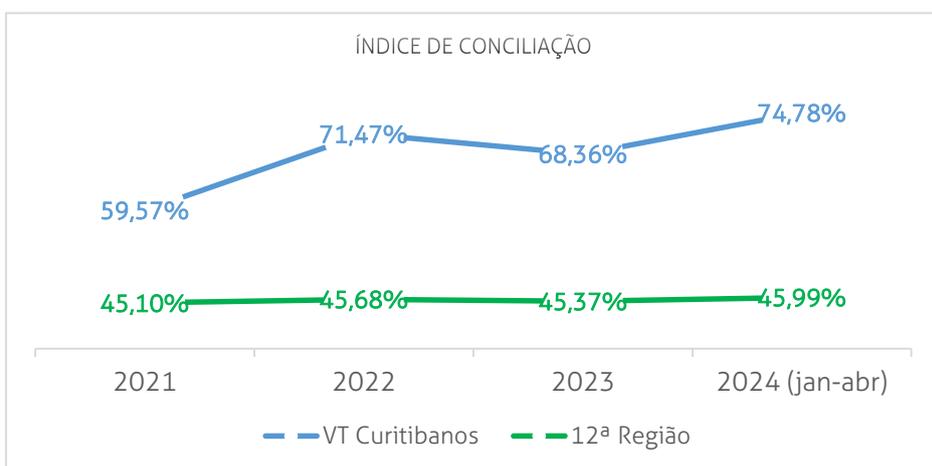
691 dias de duração do processo

Os prazos médios em geral reduziram nos últimos anos. Em 2024 (jan-abr), os prazos para sentença, de liquidação e do arquivamento estão abaixo da média da 12ª Região e o prazo de execução está acima da média regional.



## 2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Curitiba, nos últimos quatro anos.



74,78% dos processos conciliados

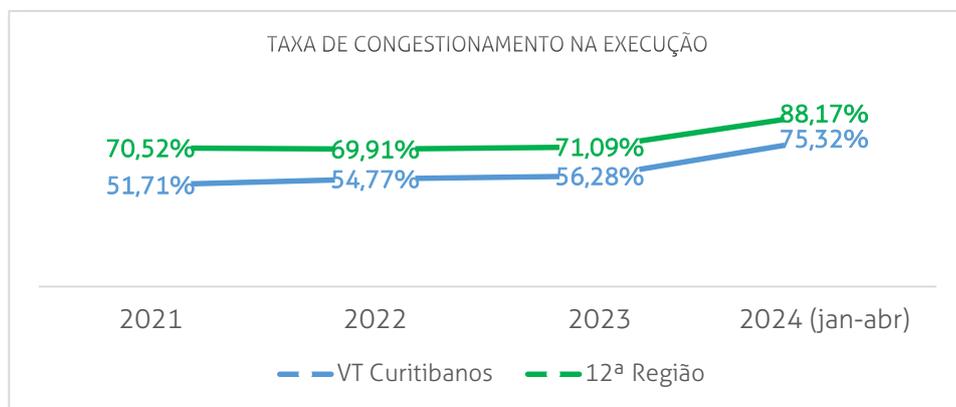
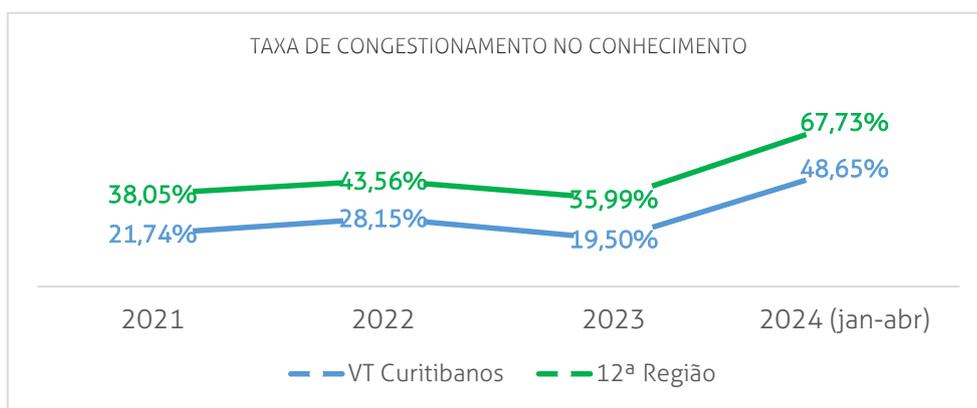
Houve aumento no índice de conciliação da unidade, nos últimos anos. Durante todo o período, o índice se manteve superior à média da 12ª Região.



## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Curitiba, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.

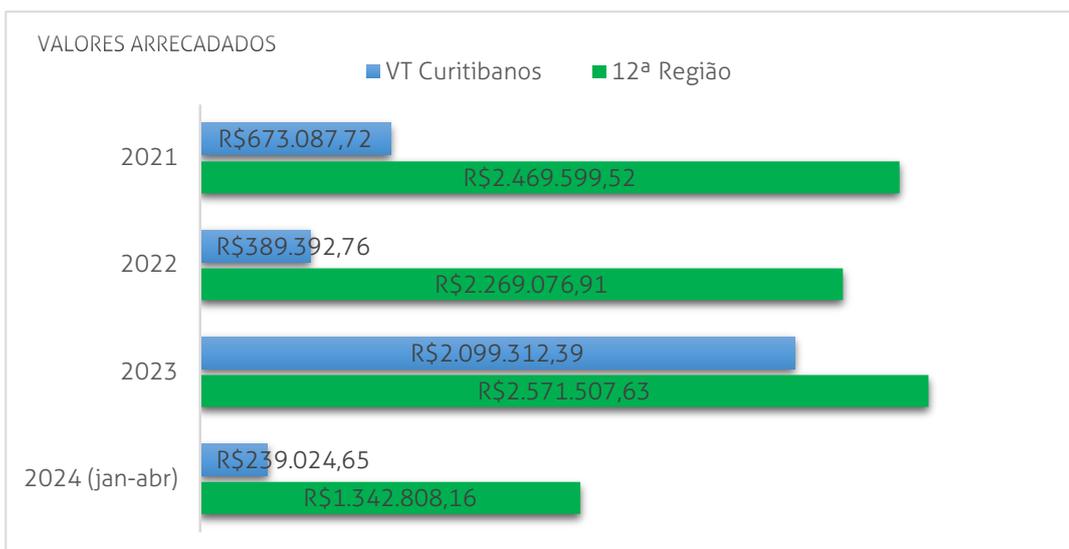


Embora tenham apresentado aumento nos últimos anos, as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução estão inferiores à média da 12ª Região durante todo o período.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

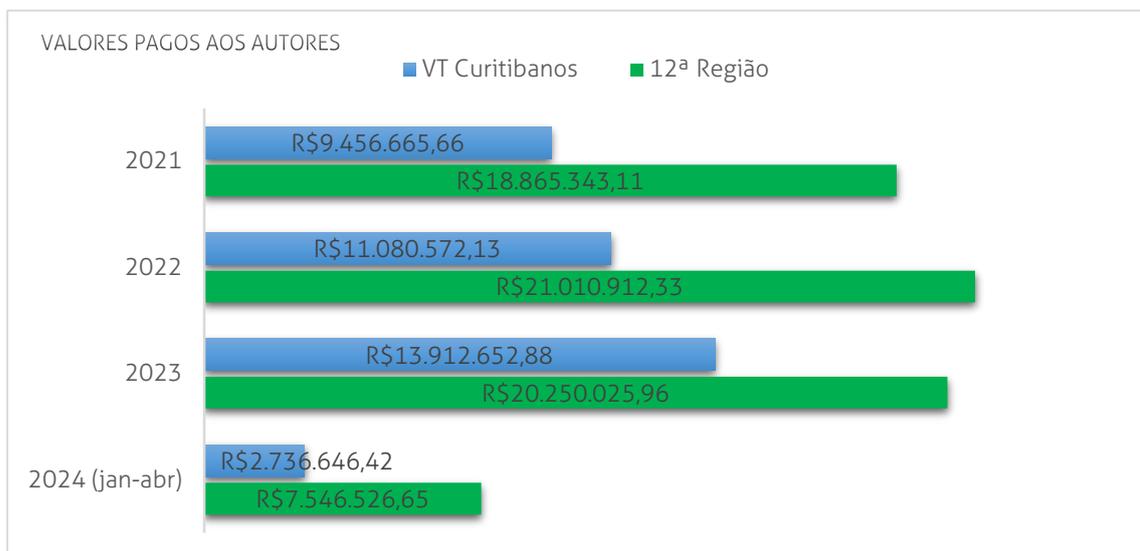
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela Vara do Trabalho de Curitiba comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:  
**R\$239.024,65**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Curitiba comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:  
**R\$2.736.646,42**

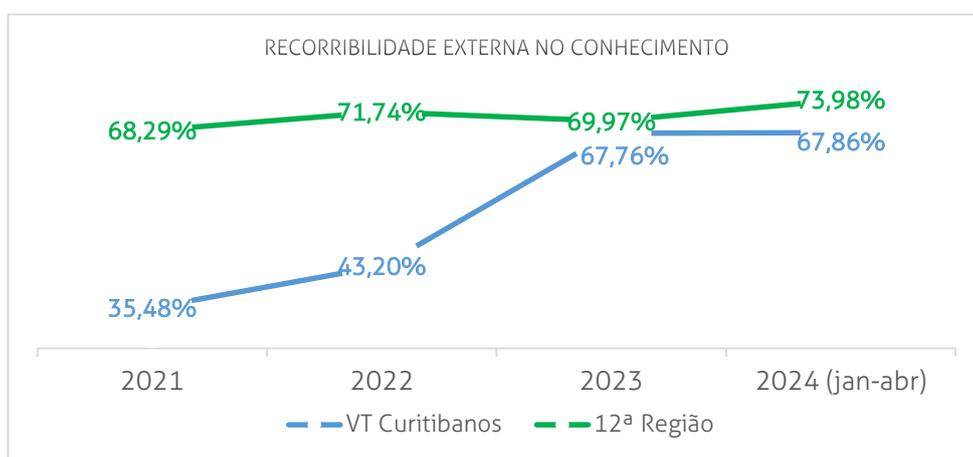
## 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

### A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2024 (jan-abr) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **67,86%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **73,98%**.

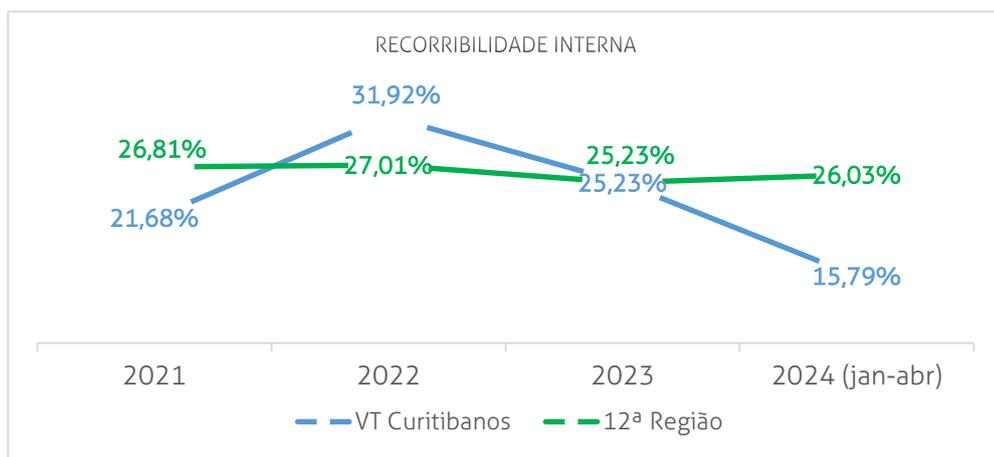


### B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2024 (jan-abr) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **15,79%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **26,03%**.



### 2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juízes na Vara do Trabalho de Curitiba, no ano de 2023 e de janeiro a abril de 2024.

#### A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

#### ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	1,5	713	492	0	0
Renata Felipe Ferrari	0	11	5	0	0
Tallita Massucci Toledo Foresti	1,6	5	2	0	0
Patricia Pereira de Sant'Anna	15	1	0	0	0

**ANO: 2024**

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-04-2024	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	1,28	230	172	8	0

**| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na Vara do Trabalho de Curitiba.

**ANO: 2023**

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	0	0	271	0	0	94	26	391
Patricia Pereira de Sant'Anna	0	0	1	0	0	0	0	1

**ANO: 2024**

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	0	0	109	0	0	32	16	157

**| 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST**

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.

Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

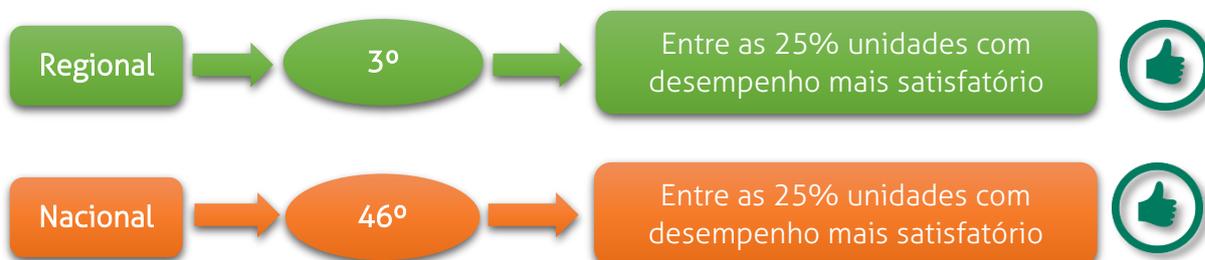
Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.



Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A Vara do Trabalho de Curitiba, considerando o período de 1º-01-23 até 31-12-23, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de **0,2356**, que indica que a unidade está na **3ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **46ª** posição entre 1.569 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,0643	0,2302	0,3041	0,1580	0,4215

Analisando o IGEST, identificou-se que a unidade judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo", "Celeridade", "Produtividade", "Congestionamento processual" e "Força de trabalho".

O seguinte indicador é o que mais **influenciou negativamente** (índice acima de 0,5 e pior que a média):

Indicador	1º-01-23 até 31-12-23	
	Índice	Valor
Produtividade por Servidor	0,7316	146,33



**Produtividade por servidor:** A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A produtividade da unidade foi de 146,33, menor que a média da 12ª Região, que foi de 210. Foram baixados 863 processos na fase de conhecimento e 454 na fase de cumprimento de sentença período de 1º-01-23 até 31-12-23. Havia 9 servidores lotados em 31-12-23.



**Para uma melhora no índice, a unidade deve continuar com o ótimo trabalho que vem sendo realizado.**

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:



**Idade média do pendente de julgamento:** Este indicador mede se a unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a unidade possui poucos processos nesta situação.



**Pendentes:** A unidade possuía, em 31-12-23, 728 processos pendentes de baixa (209 em conhecimento e 519 em cumprimento de sentença), enquanto a média da 12ª Região é de 2.126 processos.



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-12-23.



**Prazo médio na fase de conhecimento:** O prazo médio na fase de conhecimento da unidade foi de 81 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 194 dias.



**Taxa de conciliação:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência. A taxa da unidade foi de 70,88%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 47,72%. Foram conciliados 499 processos dos 704 solucionados de 1º-01-23 até 31-12-23.



**Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da unidade foi de 19,5%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 36%. Foram baixados 863 processos de conhecimento no período de 1º-01-23 até 31-12-23, restando pendentes 209 em 31-12-23.



**Pendentes por servidor:** Este indicador mede a quantidade de processos pendentes nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença pela quantidade de servidores lotados no último dia do período. A quantidade de pendentes por servidor da unidade foi de 81, menor que a média da 12ª Região, que foi de 213. A unidade possuía, em 31-12-23, 209 processos em conhecimento e 519 processos em cumprimento de sentença, enquanto havia 9 servidores lotados.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Curitiba em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2023 e 2024 (jan-abr).

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas Estratégicas

### 2.4.1. METAS 2023

Meta	Descrição	CB*	Grau de Cumprimento	Resultado
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.	19,50%	92,79%	CUMPRIDA (CB)
Meta 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.	-	108,34%	CUMPRIDA
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.	72,30%	123,73%	CUMPRIDA
Meta 5	Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.	24,24%	97,32%	CUMPRIDA (CB)

100% Digital	75% dos processos devem tramitar pelo Juízo Digital. 100% Digital.	-	99,39%	CUMPRIDA
--------------	---	---	--------	----------

\* CB = Cláusula de barreira.

## 2.4.2. METAS 2024

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, com dados de janeiro a dezembro, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, o que é apresentado a seguir.

### A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da Vara do Trabalho de Curitiba foi de **83,64%**.

Unidade Judiciária	Meta de julgamento	Julgados	Grau de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de Curitiba	274	230	83,64%	44	7	-

### B) META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 98% dos processos atuados até 31-12-2020, e 93% dos processos atuados até 31-12-2022.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da Vara do Trabalho de Curitiba foi de **102,04%** em relação aos atuados até 2020, e de **107,53%**, aos atuados até 2022.

Unidade (Procs. Atuados até 2020)	Meta procs. antigos	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de Curitiba	186	186	100,00%	102,04%	-4	0	0

Unidade (Procs. Atuados até 2022)	Meta procs. antigos	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de Curitiba	123	123	100,00%	107,53%	-9	0	0

### C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de conciliações da Vara do Trabalho de Curitiba foi de **104,26%**.

Unidade Judiciária	Conciliados	Solucio- nados	Alvo da meta (%)	Índice de conciliação -(%) - CB	Grau de cumpri- mento (%)	Saldo
Vara do Trabalho de Curitiba	150	202	71,23%	74,26%*	104,26%	-6

\*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

### D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de congestionamento da Vara do Trabalho de Curitiba foi de **95,10%**.

Unidade Judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspen- sões	Alvo da meta (%)	Taxa de congestio- namento - (%) - CB	Grau de cumpri- mento (%)	Saldo
Vara do Trabalho de Curitiba	1.315	730	254	25,28%	26,58%	95,10%	23

### E) META JUÍZO 100% DIGITAL

80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em abril de 2024, a Vara do Trabalho de Curitiba contava com **99,51%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade Judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da unidade	Percentual
Vara do Trabalho de Curitiba	818	822	99,51%

### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 4.4 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000074-94.2023.2.00.0512, não houve determinações nem recomendações.



# 4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

## 4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

### A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd nº 0000118-20.2022.5.12.0042  
ATSum nº 0000356-05.2023.5.12.0042  
ATOrd nº 0000555-27.2023.5.12.0042  
ATOrd nº 0000120-58.2020.5.12.0042  
ATOrd nº 0000188-03.2023.5.12.0042  
ATOrd nº 0000584-77.2023.5.12.0042  
ATOrd 0000375-84.2018.5.12.0042  
ATSum nº 0000015-76.2023.5.12.0042  
ATSum nº 0000314-53.2023.5.12.0042  
ATOrd 0000100-77.2014.5.12.0042  
ATOrd nº 0000664-12.2021.5.12.0042  
ATOrd nº 0000052-40.2022.5.12.0042  
ATSum nº 0000255-36.2021.5.12.0042  
ATOrd nº 0000384-07.2022.5.12.0042  
ATOrd nº 0000119-05.2022.5.12.0042  
ATSum nº 0000648-24.2022.5.12.0042  
ATSum nº 0000673-03.2023.5.12.0042  
ATOrd nº 0000079-86.2023.5.12.0042  
ATSum nº 0000473-30.2022.5.12.0042  
ATOrd nº 0000491-77.2022.5.12.0001

### B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

## 4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102).



II) não há juíza(iz) lotado na unidade no momento da correição. Por este motivo, não há como se aferir a frequência do comparecimento da(o) juíza(iz) titular e da(o) juíza(iz) substituta(o) na sede do juízo.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata.

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata.

VI) o diretor e demais servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

### 4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos no dia seguinte ao vencimento. Durante a correição, no dia 29-05-2024, verificou-se que na tarefa “Prazos vencidos” só havia processos vencidos no dia 29-05-2024. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 28-05-2024.

II) há **16** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel disponibilizado pela Corregedoria Regional](#) em 29-05-2024.

III) a unidade não remete processos para CEJUSC.

IV) de acordo com o e-Gestão, de junho/23 (após última correição) a abril/24 foram prolatadas 83 sentenças liquidadas, o equivalente a **84,7%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor - RPV para o Estado, os municípios e os Correios.



No dia da correição, foi entregue uma lista de RPVs pendentes, gerada no GPrec, para conferência e atualização das informações naquele sistema.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **99,88%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do Garimpo, em 30-03-2024, a unidade não possuía **contas judiciais** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação.



IX) de acordo com relatório do Garimpo, em 30-03-2024, a unidade não possuía **contas recursais** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação.



X) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia 10 petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga é de 28-05-2024.



### 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região, foi realizada vistoria na Vara do Trabalho de Curitiba no dia 30-05-2023.

Destaca que

[o]s principais problemas identificados na edificação da Vara de Trabalho de Curitiba estão relacionados à cobertura, que carece de reparos em telhas, rufos e na impermeabilização das calhas e aos revestimentos de fachadas, que apresentam pintura significativamente deteriorada com presença de fissuras no reboco.

Visando à correção destes problemas identificados, bem como de outros de menor relevância, está em fase de final de habilitação do licitante vencedor o processo de contratação da reforma do imóvel de Curitiba, a qual deve iniciar ainda no primeiro semestre deste ano.

Em razão da vistoria, foi elaborado relatório de inspeção, contendo 35 páginas com 70 fotos e descrições, apontando as questões pertinentes às manutenções necessárias ao imóvel.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 2,54, o que a posiciona na 16ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

## 4.3. PROJETO GARIMPO

### 4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a Vara do Trabalho de Curitiba não tem conta pendente a cumprir, referente a depósitos judiciais.

### 4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

#### A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 15-05-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 17 contas judiciais para saneamento.

A unidade jurisdicional protocolizou os PROADS nº 11.730/2023, nº 13.743/2023 e nº 13.752/2023, nos quais informou 17 contas que constam na listagem do Garimpo e certificou a impossibilidade de identificar a quem pertencem os recursos financeiros existentes nas referidas contas judiciais, em razão da falta de informações constantes do sistema legado ou nos processos, conforme determinado no Ato GCGJT nº 21/2022,  dessa forma, conclui-se, que inexistem contas judiciais pendentes de saneamento na Vara do Trabalho de Curitiba.

## B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Na pesquisa realizada em 15-05-2024, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais saneadas com saldo.

## C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 15-05-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 37 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Curitiba (processos arquivados ou em tramitação).

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 5,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição

Vara: Nome da Vara

Vara associada: Todas

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: Número do Processo

Com processo arquivado:

Associadas a TC:

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

DIGITAR O NOME DA JURISDIÇÃO SEM ACENTOS GRÁFICOS E SEM CEDILHA

Buscar

Limpar

Vale ressaltar que essas contas pendentes de associação podem pertencer a processos em curso ou arquivados, que tramitam ou tramitaram na Vara do Trabalho de Curitiba, ou de outras jurisdições, mas que a conta judicial tenha sido vinculada à jurisdição de Curitiba.

A Vara do Trabalho de Curitiba protocolizou o PROAD nº 4.225/2021, no qual certificou a impossibilidade de identificar a quem pertencem os recursos financeiros existentes em 28 contas judiciais, que não foram possíveis de serem associadas a processos, dessa forma, conclui-se, que existem nove contas judiciais pendentes de associação na referida jurisdição.

## 4.3.3. CONTAS RECURSAIS

### A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 15-05-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foi localizada uma conta recursal pendente de associação na jurisdição de Curitiba.

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 150,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição

Vara: Nome da Vara

Vara associada: Todas

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: Número do Processo

Com processo arquivado:

Associadas a TC:

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

DIGITAR O NOME DA JURISDIÇÃO, SEM ACENTOS GRÁFICOS E SEM CEDILHA

Buscar

Limpar

## B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 15-05-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 18 contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da Vara do Trabalho de Curitiba.

## 4.3.4. PROADS ABERTOS

### A) PROAD Nº 4.225/2021

No referido PROAD, a unidade judiciária listou 28 contas judiciais não associadas a processos e emitiu a certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros nelas existentes, conforme determina o Ato GCGJT nº 21/2022.

### B) PROAD Nº 11.730/2023

No referido PROAD, a unidade judiciária listou dez contas judiciais associadas a processos e emitiu a certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros nelas existentes, conforme determina o Ato GCGJT nº 21/2022.

### C) PROAD Nº 13.741/2023

No referido PROAD, a unidade judiciária listou uma conta judicial associada ao processo nº 0008100-86.2002.5.12.0042 e emitiu a certidão relativa à impossibilidade de recolher os valores relativos às contribuições previdenciárias por ausência de identificação segura das partes, mesmo após utilizados os convênios disponíveis (CEI, PIS ou CPF não identificados).

### D) PROAD Nº 13.743/2023

No referido PROAD, a unidade judiciária listou duas contas judiciais associadas ao processo nº 0087300-69.2007.5.12.0042 e emitiu a certidão relativa à impossibilidade de

identificar os beneficiários dos recursos financeiros nelas existentes, conforme determina o Ato GCGJT nº 21/2022.

### | E) PROAD Nº 13.752/2023

No referido PROAD, a unidade judiciária listou quatro contas judiciais associadas a processos e emitiu a certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros nelas existentes, conforme determina o Ato GCGJT nº 21/2022.

Os recursos financeiros das contas judiciais listadas nos PROADS informados acima serão remetidos para uma conta judicial única vinculada ao respectivo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, conforme determina o art. 3º do Ato GCGJT nº 21/2022, motivo pelo qual os expedientes foram arquivados temporariamente.

## | 4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais pendentes de associação;
- III. Contas judiciais pós-garimpo;
- IV. Contas recursais pendentes de associação;
- V. Contas recursais pendentes de saneamento;
- VI. Contas recursais pós-garimpo; e
- VII. Contas recursais de processos não arquivados.

## | 4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

## A) PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA



ATSum nº 0000562-19.2023.5.12.0042  
 ATAlc nº 0000501-61.2023.5.12.0042  
 ATSum nº 0000563-04.2023.5.12.0042  
 CumSen nº 0000163-53.2024.5.12.0042  
 ATSum nº 0000566-56.2023.5.12.0042  
 ATSum nº 0000562-19.2023.5.12.0042  
 ATSum nº 0000629-52.2021.5.12.0042  
 ATOrd nº 0000063-74.2019.5.12.0042  
 ATOrd nº 0000644-50.2023.5.12.0042  
 CumSen nº 0000180-60.2022.5.12.0042  
 ATSum nº 0000220-08.2023.5.12.0042  
 CumSen nº 0000252-47.2022.5.12.0042  
 ATOrd nº 0000062-84.2022.5.12.0042  
 ATOrd nº 0021000-33.2004.5.12.0042  
 ATOrd nº 0000050-41.2020.5.12.0042  
 ATSum nº 0000409-83.2023.5.12.0042

## B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no [subitem 4.4, "A"](#), constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

## 4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 15-05-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

## 4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

### I. Certidão de sobrestamento por execução frustrada: analisado em 07-05-2024.

Situação encontrada	Não é expedida a certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, de que inexistem depósitos judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada.  Consultando o relatório gerencial "Processos Sobrestados no 1º Grau", constata-se que, após a publicação da alteração do referido artigo, em 17-11-2023, estão sobrestados cerca de 43 processos por execução frustrada.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada desde 17-11-2023, no prazo de 15 dias. <b>ATENTE</b> a secretaria para a expedição da certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional nos processos que são sobrestados por execução frustrada, doravante.
Exemplo	ATSum nº 0000035-09.2019.5.12.0042, ATOrd nº 0000440-16.2017.5.12.0042, ATOrd nº 0000411-29.2018.5.12.0042
Cumprimento em 27-05-2024	<b>CUMPRIDA</b>

### II. Tarefa: Aguardando final do sobrestamento: analisado em 13-05-2024.

Situação encontrada	Há na tarefa 300 processos sobrestados, dos quais aproximadamente 70 estão sem prazo, atividade ou responsável cadastrado no GIGS. Apesar de, ao lançar a movimentação para sobrestar os autos, ser determinada uma data fim ao sobrestamento, o processo permanece na tarefa quando findo o respectivo prazo, dificultando à unidade judiciária verificar processos que se encontram aptos para prosseguimento.
RECOMENDAÇÃO	<b>RECOMENDA-SE</b> à secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e adote medidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, no prazo de 15 dias.
Cumprimento em 27-05-2024	<b>CUMPRIDA</b>

## III. Determinações específicas em processos: analisados de 10 a 15-05-2024.

Processo	ATOrd nº 0000118-20.2022.5.12.0042
Situação encontrada	Conforme ata de audiência de 31-08-2022 (ID c5575b2) o juízo homologou acordo, habilitando o crédito da deste processo no juízo da recuperação judicial e sobrestado o processo na fase de conhecimento.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria, <b>no prazo de 5 dias</b> , inicie a liquidação e remeta o processo para o fluxo de "controle de acordo", conforme Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 e <a href="#">orientações disponíveis na página da Corregedoria Regional na intranet</a> .
Cumprimento em 27-05-2024	<b>CUMPRIDA</b>

Processo	ATSum nº 0000015-76.2023.5.12.0042
Situação encontrada	O despacho de 20-11-2023 (ID 57b0f0e) determinou a citação da sócia da empresa executada acerca da instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Foram expedidas intimações para a sócia pelos correios (ecarta). No entanto, após expedido mandado para cumprimento pelo oficial de justiça, este certificou que não encontrou o número do endereço nem tampouco a destinatária (ID e5c6ba9). Em novo mandado expedido em 15-03-2024, o oficial de justiça certificou que encontrou o endereço, mas as pessoas que ali residem desconhecem a destinatária (ID e140e9e). Em 04-04-2024 (ID da5b23c) foi proferido despacho que determinou a inclusão da sócia no BNDT e a intimação do autor para início da prescrição intercorrente. Não houve, no entanto, decisão do IDPJ.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE a conclusão do processo, <b>no prazo de 5 dias</b> , para análise quanto à decisão sobre o IDPJ, conforme disposto no art. 136 do CPC.
Cumprimento em 27-05-2024	<b>CUMPRIDA</b>

Processo	ATSum nº 0000314-53.2023.5.12.0042
Situação encontrada	Foi juntada planilha de cálculo em 30-10-2023 (ID edcacb2), incluindo outro autor na execução (Michel Donisete Franca Ribeiro). A autuação foi retificada para inclusão do segundo autor. No entanto, não houve qualquer decisão/despacho sobre a reunião bem como não houve associação dos processos. Não se sabe se foi realizada a reunião de execução ou habilitação de créditos, por não haver pronunciamento expresso do magistrado sobre a situação.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, <b>no prazo de 5 dias</b> .
Cumprimento em 27-05-2024	<b>CUMPRIDA</b>

Processo	ATSum 0000473-30.2022.5.12.0042
Situação encontrada	O despacho de 15-02-2024 (ID f2d0271) determinou a instauração de IDPJ. Ocorre que a execução contra os sócios se iniciou logo após o decurso de prazos para a apresentarem contestação sem que houvesse conclusão dos autos para resolução do incidente. Houve, entretanto, uma tentativa de conciliação em 15-04-2024 (ID ece9e65) que restou inexitosa.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão do processo, <b>no prazo de 5 dias</b> , para análise quanto à decisão sobre o IDPJ, conforme disposto no art. 136 do CPC.
Cumprimento em 27-05-2024	<b>CUMPRIDA</b>

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. associar, no processo principal, todos os processos reunidos, nos casos de reunião de execuções;
- II. realizar audiência de ratificação de acordo nas Homologações de Transação Extrajudicial, conforme [Ofício Circular nº 19/2024](#); e
- III. regularizar, **no prazo de 45 dias**, as contas do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata.

## 5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 na [Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de "Saldo" de "0,01" (um centavo) e "Com processo arquivado", preencher o primeiro campo selecionando a data "15/02/2019". A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo, no qual houve qualquer depósito, sem a juntada do extrato de todas as contas;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec;
- V. observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- VI. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- VII. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o

que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

- VIII. realizar presencialmente as audiências das dependências do fórum trabalhista;
- IX. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- X. cientificar as(os) servidoras(es) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

# 6. RECOMENDAÇÕES

## 6.1. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. incluir na pauta do CEJUSC ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- III. incluir na pauta os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- IV. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- V. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VI. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasso efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- VII. observar o [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
  - I. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020](#) e [1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelas(os) magistradas(os); e
  - II. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*.

# 7. REUNIÕES

## 7.1. REUNIÃO COM ADVOGADO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional recebeu, no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, o advogado Carlos Leonardo Salvadori Didoné (OAB/SC 9.830), Presidente da Subseção da OAB de Curitiba.

O advogado cumprimentou o Exmo. Corregedor e elogiou o trabalho realizado pelas(os) servidoras(es) da Vara do Trabalho de Curitiba.

## 7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniram-se com o Diretor de Secretaria, Cleber Schappo, no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Iran Edson de Castro, servidor da Corregedoria.

### O Exmo. Corregedor:

- I. repassou os elogios realizados pelo advogado, pelo bom trabalho e atendimento da unidade;
- II. elogiou o desempenho da unidade, verificado nos dados estatísticos e análises de processos realizadas para esta correição;
- III. verificou que o imóvel da unidade judiciária está em estado muito ruim por fora, com manchas e desgaste na pintura, informando que solicitará manutenção ao Tribunal;
- IV. comentou, também, que solicitará que o Tribunal forneça uma placa para ser instalada na frente da unidade judiciária, com a identificação de "Poder Judiciário Federal"; e
- V. informou que também solicitará ao Tribunal a readequação dos mastros de bandeira, pois estão muito próximas uma da outra, o que danifica as bandeiras quando ventam.

**O Exmo. Juiz Auxiliar:**

- I. esclareceu sobre a importância do cadastro de prazos no GIGS, até mesmo para processos que estão na tarefa “aguardando prazo”, para facilitar a gestão dos processos e o controle de prazos. Há casos em que os expedientes foram enviados com prazo, mas o sistema, por algum erro, não remete o processo para a tarefa “prazos vencidos” automaticamente. Havendo prazo cadastrado no GIGS, evita-se que o processo permaneça sem movimentação;
- II. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;
- III. conversou sobre o Projeto Garimpo e a ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- IV. entregou listagens de processos do Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;
- V. estabeleceu, juntamente com o diretor de secretaria, **o prazo de 45 dias** para que sejam regularizados os processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- VI. apesar de haver algumas contas pendentes de regularização, elogiou o excelente trabalho realizado no Garimpo;
- VII. apresentou o programa “Conectividade Social”, que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade;

**Eu, Secretária da Corregedoria:**

- I. solicitei que, ao remeter os recursos ao segundo grau, a unidade atente quanto ao correto preenchimento das partes (recorrente e do recorrido);
- II. não obstante a unidade formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, reforcei sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada desses pressupostos, com a indicação dos IDs, conforme art. 114 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#); e
- III. comentei sobre a importância da utilização da [plataforma WikiVT](#), na qual é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizou-se o(a) diretor(a) e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na unidade judiciária.

### **7.3. REUNIÃO SOBRE O GARIMPO**

O Diretor da Divisão de Análise e Apoio, Eriton Carneiro Guedes, e a servidora da Corregedoria, Silvana Simões de Oliveira, reuniram-se telepresencialmente, no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, com os servidores atuam no Garimpo das unidades judiciárias correicionadas: Antonio Celio Raitz de Lima (1ª Vara de Lages); Daisi Rosana Conrad Brandalise e João Paulo Silva Chaves (2ª Vara de Lages); Adriana Sasso Correa (3ª Vara de Lages); e Mônica Darlene Salomé Dutra (Vara de Curitiba), para tratar de assuntos relacionados ao Garimpo.

Foram esclarecidas dúvidas sobre os filtros de pesquisa para melhor utilização do Garimpo, como a obtenção de relatórios de contas não associadas e de contas associadas, mas pendentes de liberação, tanto judiciais como recursais.

Também foi explicado acerca da obrigatoriedade de conversão do processo físico em eletrônico para saneamento das contas.

Destacou-se, também, a importância de informar os valores liberados na planilha compartilhada com a Corregedoria para retratar de forma fidedigna os montantes efetivamente liberados aos beneficiários

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria comentou acerca da importância do cadastramento dos magistrados programa "Conectividade Social", que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade, bem como haver possibilidade de os magistrados outorgarem procuração aos servidores para acesso ao sistema.

### **7.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM E SERVIDORAS(ES)**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, com servidoras(es) da Vara do Trabalho de Curitiba para a reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Iran Edson de Castro, servidor da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Agradeceu, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, destacando a competência e comprometimento das(os) servidoras(es) da Vara do Trabalho de Curitiba, que realizam um trabalho muito bom, com comprometimento e dedicação, verificados nas análises realizadas para a esta correição, destacando que o norte do nosso trabalho é sempre o jurisdicionado.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, destacou o bom desempenho da Vara do Trabalho de Curitiba, verificado nos dados estatísticos publicados.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, que além da função institucional de fiscalizar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas, servidoras(es) e jurisdicionados.



# 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 8.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de 45 dias corridos, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata.

## 8.2. ENCERRAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Vara do Trabalho de Curitiba. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000071-08.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Iran Edson de Castro em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria